



ADVOGADOS E ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES –
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PET 10820 – INQ 4921

MARCELO AREIAS DOS SANTOS, já qualificado nos autos, vem por intermédio de seus advogados abaixo assinado, respeitosamente perante vossa Excelência, apresentar o

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

Advogado: Dr. HÉLIO GARCIA ORTIZ JÚNIOR, inscrito na OAB/DF 53.517.

Advogada: Dra. POLYANA MURARO, inscrita na OAB-DF 67.528.

Ante o exposto requer:

- A juntada do Substabelecimento, em anexo;
- O cadastramento de ambos advogados informados para que todas as publicações e intimações processuais sejam realizadas em favor do Dr. HÉLIO GARCIA ORTIZ JÚNIOR, inscrito na OAB/DF 53.517, Dra. POLYANA MURARO, inscrita na OAB-DF 67.528.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília – DF, 28 de abril de 2023.

HELIO GARCIA ORTIZ JUNIOR
OAB/DF 53.517

POLYANA MURARO
OAB/DF 67.528